

DECRETO NE Nº 112, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

Declara de utilidade pública, para constituição de servi­dão, terreno necessário à construção da Rede de Distribuição Rural Imbé de Minas, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Imbé de Minas.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública, para constituição de servi­dão, o terreno situado no Município de Minas Gerais, compreendido dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme a descrição perimétrica constante no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes no terreno.

Art. 2º – O terreno descrito no Anexo é necessário à construção da Rede de Distribuição Rural Imbé de Minas, de 13,8 kV, do Sistema Cemig, no Município de Imbé de Minas.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servi­dão no terreno descrito no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 2 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

#### ANEXO

(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 112, de 2 de março de 2018)

A descrição perimétrica do terreno de que trata este decreto é a seguinte: inicia-se na rede existente na propriedade de Juarez Vieira Lacerda na coordenada 808196:7829180, área rural do município, percorre-se 349 m em linha reta até a cerca limítrofe das propriedades de Juarez Vieira Lacerda com Romário Ribeiro Biten-court na coordenada 808457:7828949, compreendendo a distância total de 349 m de comprimento por 15 m de largura, perfazendo uma área total de 5.235 m².

DECRETO NE Nº 113, DE 2 DE MARÇO DE 2018.

Homologa o Decreto Municipal nº 7.760, de 3 de fevereiro de 2018, do Prefeito Municipal de Teófilo Otoni, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Deslizamentos – 1.1.3.2.1.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado, tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e considerando:

que as intensas precipitações pluviométricas que ocorreram no município no dia 3 de fevereiro de 2018 causaram os danos e prejuízos nas áreas afetadas descritas no Formulário de Informações do Desastre, que comprometeram a capacidade de resposta da administração pública municipal;

que, como consequência desse desastre resultaram os danos humanos, os danos materiais e prejuí-zos econômicos públicos, constantes no Formulário de Informações do Desastre, previstos na Instrução Nor-mativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional;

os demais fundamentos constantes no decreto municipal de declaração de situação de emergência;

#### DECRETA:

Art. 1º – Fica homologado o Decreto Municipal nº 7.760, de 3 de fevereiro de 2018, do Prefeito Municipal de Teófilo Otoni, que declarou SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município afetadas por Deslizamentos – 1.1.3.2.1.

Art. 2º – Confirma-se, por intermédio deste decreto de homologação, que os atos oficiais de decla-ração de situação anormal estão de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional e, em consequência desta aprovação, passam a pro-duzir os efeitos jurídicos no âmbito da jurisdição estadual.

Art. 3º – Os órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – Sincpec – sediados no ter-ritório ficam autorizados a prestar apoio suplementar ao município mediante prévia articulação com o órgão de coordenação do Sistema, em nível estadual, e de acordo com o planejado.

Art. 4º – Este decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 3 de fevereiro de 2018.

Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 2 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

02 1067576 - 1

## Atos do Governador

**ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:**

#### PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 29.774, de 17 de julho de 1989, **RESOLVE:**

**dispensar** os policiais militares abaixo do encargo de Membros da Comissão da Medalha “Alferes Tiradentes”:

**MEMBROS EFETIVOS:**

- nº 095.590-6, **Coronel PM Eucles Figueiredo Honorato Júnior**

- nº 103.798-5, **Coronel PM Jean Jacques Alcântara Pedra**

- nº 095.671-4, **Coronel PM Paulo de Vasconcelos Júnior**

**designar** os policiais militares abaixo para o encargo de Membros da Comissão da Medalha “Alferes Tiradentes”, para o ano de 2018:

**MEMBROS NATOS:**

- nº 095.645-8, **Coronel PM Helbert Figueiró de Lourdes**

– **Presidente**

- nº 095.608-6, **Coronel PM André Agostinho Leão de Oliveira**

- nº 095.622-7, **Coronel PM Fernando Antônio Arantes**

**MEMBROS EFETIVOS:**

- nº 100.450-6, **Coronel PM Robson José de Queiróz**

- nº 100.595-8, **Coronel PM Mauro Lúcio de Moura Alves**

- nº 107.181-0, **Coronel PM Marcos Antônio Dias**

**autoriza**, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o nº 128.927-1, **CAPITÃO PM LUIS FERNANDO SILVESTRE** da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 02/03/2018 a 09/03/2018, para participar da Treinamento Prático de Emergências em Simulador de Vôo do Avião King Air C90, em Wichita, Kansas/EUA, com ônus para o Estado, observada as diretrizes da Câmara de Orçamento e Finanças.

**autoriza**, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o nº 147.486-5, **PILOTO DE AVIÃO HÉLIO LOUREIRO DOS SANTOS** da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 6º, §§ 2º e 3º, I da Lei nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Fazenda à disposição da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais -FAPEMIG, de 01/01/2018 a 31/12/2018, em prorrogação, com ônus para o órgão de origem: RICARDO LUIZ BARBOSA GUIMARÃES, MASP 361792-5, TFAZ.

**PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS**

**Pelo Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais**

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Araxá, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: SEBASTIÃO DONIZETE DE SOUZA, MASP 1018338-2 - GESTOR DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - GTOP.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Prefeitura Municipal de Brumadinho, em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: WALISON LUIZ DA SILVA, MASP 1386455-8 - FISCAL DE TRANSPORTES E OBRAS RODOVIÁRIOS, CÓDIGO FTOR.

**coloca**, nos termos do art. 72 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado lotado no Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais à disposição da Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional (SECIR), em prorrogação, de 01/01/2018 a 31/12/2018, sem ônus para o órgão de origem: FRANCISCO CAETANO DA SILVA, MASP 1018658-3 - AGENTE DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS - AGTOP.

02 1067578 - 1

# Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

## Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais

Presidente: Rui da Silva Verneque

PROCESSO ADMINISTRATIVO - PORTARIA Nº 6722

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa; considerando: Nota Técnica 3050.01.07.0060.17 da Auditoria Interna da Empresa; CI AUDI nº 204/17, de 28/12/2017; CI AUDI nº 146/17, de 02/10/2017; CI s/ nº, de 04/10/2017; Cópia e-mail denúncia, encaminhado à CGE, em 07/04/2017; Necessidade de apuração de responsabilidade, conforme Artigo 482 da CLT. RESOLVE: Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD, tendo como investigado o empregado S.M.T.G. Comissão, sob a presidência do primeiro: empregados Thiago Araújo Lopes Caçado - Reg. 010099; Alberto Marcatti Neto - Reg. 001706; Patricia Olinda de Oliveira Vital - Reg.006358. Belo Horizonte, 21 de fevereiro de 2018. Rui da Silva Verneque – Presidente.

02 1067085 - 1

## Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcilio de Sousa Magalhães

ATO Nº 163/2018 APOSENTA, a partir de 01-03-2018, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda à Constituição Federal, nº 41/2003, o servidor ALTINÓ DE DEUS FILHO, masp 0608635-9, CPF 232.836.106-49, cargo efetivo de Fiscal Agropecuário, nível V, grau B, com direito a gratificação de 20%{(vinte por cento) calculada sobre o valor atribuído ao nível 12, grau I, do cargo em comissão de chefe de Escritório Seccional.

Marcilio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

02 1067456 - 1

ATO Nº 166/2018 AVERBA aos registros funcionais do servidor ROMEL ANTONIO DE SOUSA CARNEIRO, masp 0880561-6, o tempo de 990 dias ou 02(dois) anos, 08 (oito) meses e 20(vinte) dias, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social-INSS, a partir de 21-02-2018 para fins de aposentadoria e 876 dias ou 02(dois) anos, 04(quatro) meses e 26(vinte e seis) dias conforme certidão da Universidade Federal de Minas Gerais-UFGM, a partir de 21-02-2018 para fins de aposentadoria.

Marcilio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

02 1067457 - 1

ATO Nº 167/2018 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO de 2 mês de férias-prêmio, nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25-4-2003, a servidora IRY'S ALVES DA SILVA, masp 1119146-7, sendo um mês referente ao 1º quinquênio, e um mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 05-03-2018.

Marcilio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

02 1067462 - 1

# Secretaria de Estado de Cultura

Secretário: Angelo Oswaldo de Araújo Santos

## Expediente

ATO CTAP 026/2017
EDITAL LEIC 01/2017
RELAÇÃO DE PROJETOS APROVADOS

A Secretaria de Estado de Cultura - SEC e a Comissão Técnica de Aná-lise de Projetos-CTAP em cumprimento à Lei Estadual de Incentivo à Cultura de Minas Gerais nº 17.615 de 04 de julho de 2008, regulamentada pelo Decreto nº 44.866 de 01 de agosto de 2008, Decreto Nº 46.654, de 27 de novembro de 2014 e, conforme subitem 10.6.4 do Edital LEIC 2017, divulgam a relação\* dos projetos aprovados no edital LEIC 2017.

Da presente relação consta o número de protocolo do projeto, o nome do empreendedor, o nome do projeto, o município de origem e o valor

total autorizado para captação, já incluído o percentual referente à contrapartida.

O prazo de captação destes projetos encerrou-se no dia 31 de dezembro de 2017, conforme item 9.5.5.

\* Relação de projetos aprovados sem ordem classificatória.

Nº 1

Protocolo: 0003/001/2017

Nome do Projeto: FARTURA BH 2017

Nome do Empreendedor: SALUM PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Município: Belo Horizonte
Valor aprovado: R\$ 478.000,00

Nº 2

Protocolo: 0005/001/2017

Nome do Projeto: FESTIVAL CULTURA E GASTRONOMIA TIRADENTES

Nome do Empreendedor: ARTE PROJETO PROMOÇÕES LTDA

Município: Tiradentes

Valor aprovado: R\$ 500.000,00

Nº 3

Protocolo: 0006/001/2017

Nome do Projeto: EMCANTAR - OFICINAS DE ARTES CÊNICAS
Nome do Empreendedor: ASSOCIAÇÃO EMCANTAR DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE

Município: Uberlândia

Valor aprovado: R\$ 344.170,00

Nº 4

Protocolo: 0007/001/2017

Nome do Projeto: CINEOLHAR - ANO II

Nome do Empreendedor: ALINE APARECIDA MIGUEL

Município: Uberlândia

Valor aprovado: R\$ 230.000,00

Nº 5

Protocolo: 0011/001/2017

Nome do Projeto: MENINOS DE ARAÇUAÍ NA MAIORIDADE – PROJETO DE MANUTENÇÃO 2017

Nome do Empreendedor: CENTRO POPULAR DE CULTURA E DESENVOLVIMENTO

Município: Curvelo

Valor aprovado: R\$ 580.000,00

Nº 6

Protocolo: 0022/001/2017

Nome do Projeto: KABANA ITINERANTE - OS OLHOS DO SURU-BIM REI

Nome do Empreendedor: ESTAÇÃO DE ARTE KABANA SOCIE-DADE CIVIL - ME

Município: Sabará

Valor aprovado: R\$ 350.000,00

Nº 7

Protocolo: 0023/001/2017

Nome do Projeto: BITUCA: UNIVERSIDADE DE MUSICA POPU-LAR - MANUTENÇÃO 2017

Nome do Empreendedor: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BITUCA: UNIVERSIDADE DE MUSICA POPULAR

Município: Barbacena

Valor aprovado: R\$ 610.000,00

Nº 8

Protocolo: 0024/001/2017

Nome do Projeto: GRUPO CORPO - TEMPORADA POPULAR 2017

Nome do Empreendedor: CORPO LTDA

Município: Belo Horizonte

Valor aprovado: R\$ 283.500,00

# MINAS GERAIS

Diário Oficial dos Poderes do Estado

Criado em 06/11/1891

### Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
**FERNANDO DAMATA PIMENTEL**

SECRETÁRIO DE ESTADO DE CASA CIVIL
E DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
**MARCO ANTÔNIO DE REZENDE TEIXEIRA**

SUBSECRETÁRIO DE IMPRENSA OFICIAL
**TANCREDO ANTÔNIO NAVES**

SUPERINTENDENTE DE REDAÇÃO E EDITORAÇÃO
**HENRIQUE ANTÔNIO GODOY**

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE SERVIÇOS
**GUILHERME MACHADO SILVEIRA**

DIRETORA DE PRODUÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL
**ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO**

SUBSECRETARIA DE IMPRENSA OFICIAL
Cidade Administrativa - Palácio Tiradentes
Rod. Papa João Paulo II, 4001, 2º andar , Serra Verde
CEP: 31630-901 - Belo Horizonte / MG

**Atendimento Geral**
(31)3916-7098 / (31)3916-7047 / (31)3915-0092
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

**Assinatura de Jornal**
E-mail: assinatura@casacivil.mg.gov.br

**Contrato de Publicação**
E-mail: atendimento@casacivil.mg.gov.br

**Cancelamento de Publicação**
E-mail: diario@casacivil.mg.gov.br

Página eletrônica: www.iof.mg.gov.br